Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.892, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga Ponto Facultativo estabelecido no Decreto Municipal n.º 5.854, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais, Estaduais e Federais no exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Ponto Facultativo do dia **17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas)**, sendo determinado expediente normal para toda a Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Miguel Pereira, 08 de fevereiro de 2021.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 09 / 02 / 2021.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 / BIMN° 621.
Rúbrica
Mat. 0112439